



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

CIRCULAR SUSEP Nº 318, de 2 de fevereiro de 2006.

Altera dispositivo da Circular SUSEP Nº 310,
de 19 de dezembro de 2005.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, na forma do disposto no art. 36, alínea "b", do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e tendo em vista o que consta no artigo 4º da Resolução CNSP nº 102, de 6 de janeiro de 2004 e do Processo SUSEP nº 15414.004460/2004-54,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os incisos II e IV do artigo 3º da Circular SUSEP Nº 310, de 19 de dezembro de 2005, passando a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 3º

II – poderá ser prevista a possibilidade de substituição da indenização ou do reembolso pela prestação de serviços, mediante acordo entre as partes;

III –

IV – deverá ser prevista a livre escolha do prestador de serviço, na hipótese de o segurado ou beneficiário optar pelo reembolso; e”

Art. 2º Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO M. R. DOS SANTOS
Superintendente Substituto